

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE A PRESENTE LEI
FOI DIGITALIZADA, BEM COMO PU-
BLICADA E AFIXADA NO ÁTRIO DO
PAÇO MUNICIPAL.

EM 12/05/16



Luiz Sérgio N. Melo
Presidente da Câmara

**Estado de Sergipe
Município de Estância**

Via de Autógrafo Projeto de Lei nº 18/2016, aprovado pela Câmara Municipal na Sessão Ordinária no dia 20/04/2016.

Estância, 12 de maio de 2016.

LEI Nº 1.827

DE 12 DE maio DE 2016

**Denomina logradouro e dá outras
providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE,
FAÇO SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E EU SANCIONO A
SEGUINTE LEI:**

Art. 1º- A antiga Rua 19 do Conjunto Mariota Mesquita, fica denominada de Rua José Belmiro dos Santos.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

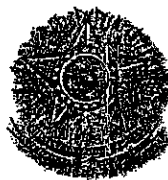
Art. 3º- Fica revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Estância/SE, 12 de maio de 2016.

CARLOS MAGNO COSTA GARCIA
Prefeito do Município de Estância/SE

Praça Barão do Rio Branco, N.º 76 – Centro – Estância/SE
Fone: (79) 3522-1143

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO
MARIA DOLÓRES OLIVA S. DA FONSECA
TABELIA
Trav. Benjamim Constant n.º 88
Telefone 214-1929
Aracaju - Sergipe



CENTRAL DE REGISTROS CIVIS
Av. Barão de Maruim, 638 – Centro
Telefax (079) 211-6304/6580
CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO
Maria Dolores Oliva Simões da Fonsêca
OFICIAL TITULAR
ARACAJU - SERGIPE

CERTIDÃO DE ÓBITO n.º 2339
Livro n.º C-9 Folha n.º 87

Certifico e dou fé que no dia dezoito (18) do mês de julho (07) do ano de dois mil e dois (2002), nesta cidade, na CENTRAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, compareceu Fábio dos Santos RG: 1.215.400 SSP/SE, exibindo atestado de óbito n.º 4105567, firmado pelo(a) Doutor(a) Hamílcar Torres Apolonio, CRM n.º 1652, dando como causa morte natural Insuficiência Respiratória, Insuficiência Renal, Neoplasia da Bexiga, e declarou que, às 19 hora(s) e 00 minuto(s), do dia quinze (15) do mês de julho (07) do ano de dois mil e dois (2002), no Hospital Gov. João Alves Filho, faleceu JOSÉ BELMIRO DOS SANTOS, do sexo masculino, de profissão Pedreiro, estado civil casado, natural de Estância, Sergipe, com 51 (cinquenta e um) anos de idade, nascido(a) em cinco (05) do mês de maio (05) do ano de um mil novecentos e cinquenta e um (1951), residente e domiciliado(a) na rua Acácia de Melo Rocha, n.º 134, bairro São Jorge, Estância, Sergipe, filho de João Pedro dos Santos e Maria Pureza da Conceição. Obs: apresentou C/C n.º 72, Livro B n.º 20, Fls 83 v no Cartório da Comarca de Estância/SE. Com bens a inventariar. Sem testamento conhecido. O sepultamento foi no Cemitério Cruz Vermelha-Estância/SE. Deixa filho(s): Sim. O referido é verdade e dou fé.//

Aracaju, SE, 18 de julho de 2002.

Bela. Marionila Ramos Conceição
Bela. Marionila Ramos Conceição
COORD. CENTRAL REGISTROS CIVIS

NOTA DO PAGAMENTO DE
DOCUMENTOS E SELO DE
VICIADADE, NOS TERMOS
DO ART. 18 DA PORTARIA
PL. de 04 de Janeiro de 2002